



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

ATO Nº 326/2016

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o **art. 55**, Inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLVE:

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (MAIO/2015 à ABRIL/2016)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	771.005.204,67	285.882,76
Pessoal Ativo	769.416.480,40	69.363,02
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.588.724,27	216.519,74
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.097.095,14	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.236,28	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	34.056.858,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	736.908.109,53	285.882,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	11.887.670.740,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	737.193.992,29	6,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III. art. 20 da LRF)	713.260.244,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único. art. 22 da LRF)	677.597.232,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	641.934.219,97	5,40

FONTE: Despesas: Sigefes - Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo
Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 17/05/2016, por meio eletrônico.

NOTAS EXPLICATIVAS RGF – ANEXO I

Item 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas Inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Item 2 - Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 006/2001 e Resolução nº 189/03.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

Item 3 - Na apuração dos valores da despesa com pessoal relativa a despesas de exercícios anteriores, os valores da competência referente ao período anterior ao da apuração foram deduzidos para fins de cálculo para verificação do cumprimento do limite.

Valor total das liquidações de despesas com pessoal de exercícios anteriores maio/2015 a abril/2016 – FONTE: SIGEFES..... R\$ 35.829.213,65
(-) DESPESA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015 (NAT. DESPESA 319092 + 319192)..... R\$ 1.772.354,79
(=) DESPESA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - COMPETÊNCIA ANTERIOR A JANEIRO/2015 (NAT. DESPESA 319092 + 319192)..... R\$ 34.056.858,86

Item 4 - NOTA EXPLICATIVA TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Conforme determina a LRF, No caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) por período igual ou superior a quatro trimestres, os prazos de retorno estabelecidos para a despesa total com pessoal (DTP) serão duplicados. Ou seja, neste caso o percentual excedente da DTP terá de ser eliminado nos quatro quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no segundo. Dessa forma, o ente que esteja com a despesa com pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, a Trajetória de Retorno ao limite da DTP.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2016			2016		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00%	6,32%	0,32%	0,11%	6,22%	6,20%	0,20%	6,00%	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Vitória, 25 de maio de 2016

Des. Annibal de Rezende Lima
Desembargador Presidente

Marcelo Tavares de Albuquerque
Secretário Geral

Fabio Cardoso Mello
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria
Secretaria de Controle Interno

Soneide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade